

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2014.**

Às dez horas do dia vinte e sete de junho do ano de 2014 compareceram para a sexta reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, anexada no painel de avisos disposto na recepção do Instituto e devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela e Sr. Sylvio da Paes Pires, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal 9774/2013, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item teve como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI referente ao mês de maio, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta deste anexo pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, além do próprio Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado, empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 49.871.964,87 (quarenta e nove milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial aproximadamente de 7,0370 (sete vírgula trezentos e setenta décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de abril de 2014, que era de 46.593.193,95 (quarenta e seis milhões quinhentos e noventa e três mil cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, com citação no item “a”, demonstra estar condizentes com as normativas, apontando que do total aplicado, 90,90% (noventa vírgula noventa por cento) estão alocados em renda fixa e 9,10% (nove vírgula dez por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 917.776,30 (novecentos e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), referente a 1,87% (um vírgula oitenta e sete por cento), atingindo 172,05% (cento e setenta e dois vírgula zero cinco por cento) da meta atuarial. No documento

denominado Consulta Rentabilidade e Risco resta ilustrado o mês positivo, cumprindo ser destacado o bom desempenho do alocado em renda fixa. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de R\$ 12.414.922,85 (doze milhões quatrocentos e catorze mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 9.349.882,98 (nove milhões trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 367.928,64 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), resultando então em um superávit financeiro da ordem de R\$ 2.697.111,23 (dois milhões seiscentos e noventa e sete mil cento e onze reais e vinte e três centavos).